
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.648, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de Manoel Severino da Silva (Manoel Burrego) a Rua Projetada Nº 24 no Loteamento “Alto Do Seridó”, Bairro Geraldo Cassimiro Dantas no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 020/2021, de autoria do vereador Sebastião Cabral de Lima e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de MANOEL SEVERINO DA SILVA a Rua Projetada Nº 24 no Loteamento “Alto do Seridó”, bairro Geraldo Cassimiro Dantas, no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 07 de Junho de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:0428326B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/06/2021. Edição 2540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>